

DECRETO Nº3.767/2016, DE 1º DE JUNHO DE 2016

DECRETA LUTO OFICIAL.

OSVALDO JURCK, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal,

Considerando a notícia do falecimento do Senhor Werner Ricardo Voigt, nesta data.

Considerando os inestimáveis serviços prestados no transcorrer de sua vida empresarial, como empreendedor e fundador da WEG;

Considerando sua trajetória de vida, tendo se destacado, na vida pública, comunitária e familiar, pela seriedade de suas ações, conquistando o respeito e a admiração;

Considerando os relevantes serviços prestados para o Município de Schroeder, ao Estado de Santa Catarina e ao país.

Considerando que o passamento do Sr. Werner Ricardo Voigt cobre todos de luto.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado ***Luto Oficial***, por 3 (três) dias, em sinal de pesar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº. 1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 1º de junho de 2016.

OSVALDO JURCK
Prefeito Municipal

Publicado por:

TIAGO RAFAEL MUCHALSKI PETRY
Assessor Jurídico